

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fzz968m5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/05/2026 Projeto de resolução nº 692/2026 Protocolo nº 4143/2026 Processo nº 1571/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Chico Guarnieri</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE A SENHORA ANA MARAIA
BERTOLDO**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense a Senhora **Ana Maraia Bertoldo**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

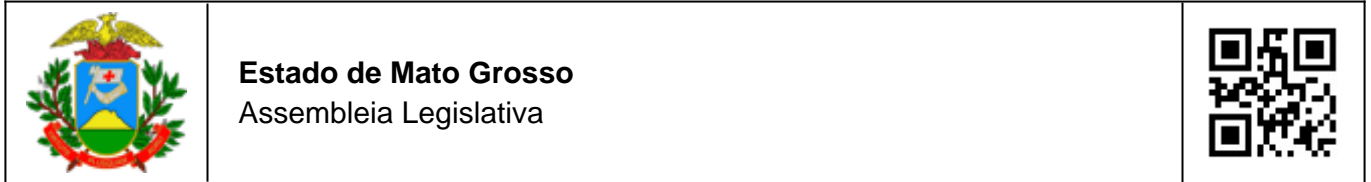
A Senhora **Ana Maraia Bertoldo**, nascida em 01 de julho de 1965, brasileira, natural de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, estabeleceu residência no Estado de Mato Grosso no ano de 1979, construindo trajetória marcada pelo trabalho, dedicação familiar e contribuição ao desenvolvimento econômico local.

Casada com **Celso Bertoldo**, é mãe de **Rafael Maraia Bertoldo** e **Thays Maraia Bertholdo**, avó de três netos e bisavó, mantendo forte vínculo com a família e com a comunidade onde vive.

Residente no Distrito do Assari, no Município de Barra do Bugres, desloca-se diariamente para a cidade, mantendo atuação contínua no comércio local há décadas, o que demonstra compromisso e perseverança ao longo dos anos.

Empresária do ramo calçadista, é proprietária da empresa **Pró Pé Calçados** há mais de 20 anos, atividade que contribui diretamente para a economia municipal por meio da geração de empregos, circulação de renda, fortalecimento do comércio e prestação de serviços à população.

Sua trajetória profissional evidencia esforço pessoal, dedicação ao trabalho e contribuição constante para o desenvolvimento econômico e social de Barra do Bugres, sendo reconhecida pela atuação responsável, pelo vínculo com a comunidade e pela valorização do comércio local.



A permanência no município por mais de quatro décadas demonstra vínculo afetivo e participação ativa na vida econômica e social da região, características que justificam o reconhecimento público por meio da presente honraria.

O **Título de Cidadã Mato-grossense** destina-se a homenagear personalidades que, embora não nascidas no Estado, contribuíram de forma relevante para o seu progresso. Nesse contexto, a Senhora Ana Maraia Bertoldo revela-se plenamente merecedora do reconhecimento.

Assim, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres parlamentares, solicitando sua aprovação, com a entrega da honraria a ocorrer em sessão solene no Município de Barra do Bugres, em data a ser oportunamente agendada e comunicada por esta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Maio de 2026

Chico Guarnieri
Deputado Estadual